



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 282/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 3,5(três diárias e meia) dentro do Estado do Acre, em favor do 1º Secretário desta Casa Legislativa - Vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, participar de agendas institucionais, a convite da Vice-Prefeita do Município, junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos-SEASD, Gabinete da Vice Governadora e Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, no período de 24 a 27 de agosto de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 28 de agosto de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente